



PORTARIA Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1660, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03](#) - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando os autos do processo nº 23411.008516/2020-18, **resolve**:

Art. 1º Designar os gestores do **Contrato nº 05/2020-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **COFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ**, no âmbito do *Campus Foz do Iguaçu*:

- I - GUSTAVO MATHEUS RAHAL, SIAPE nº 2157473, para a função de gestor titular do contrato.
- II - EDINALVA JULIO, SIAPE nº 1825720, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 16/12/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026501** e o código CRC **DD1E84F2**.